

Pará, contrato de Gestão para o Gerenciamento e Execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional Público da Transamazônica, com prazo de vigência de 5 (cinco) anos. O Governo do Estado do Pará, através de sua Secretaria Especial de Estado de Proteção Social e da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, instituiu o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais, que procederá o acompanhamento da execução do contrato e a verificação periódica do desenvolvimento das atividades e resultados obtidos pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado, cuja cópia deverá ser, inclusive, encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

A verificação é relativa ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no contrato e restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades. As etapas do processo de avaliação do Contrato de Gestão, estão divididas nas seguintes unidades: I – Prestação de Serviços Hospitalares (Mapa de Produção); II – Indicadores de Qualidade; e III – Prestação de Contas.

Conforme os termos do "Manual para Avaliação dos Indicadores e Metas Fixas e Variáveis do Contrato de Gestão", o Relatório de Prestação de Contas (econômico e financeiro) do mês de dezembro de 2006, foram entregues e protocolados junto a secretaria de Saúde do Estado do Pará – SESP, na data previamente definida. O Mapa de Produção e Relatório Mensal das Atividades do SAU Serviço de Atenção ao Usuário, de atendimento ao público do Hospital Regional público da Transamazônica, referente ao mês de dezembro de 2006, foi entregue e protocolado junto a secretaria de saúde do Estado do Pará – SESP na data previamente definida.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis no Brasil, emanadas da legislação societária até 31 de dezembro de 2006.

b) A Partir de 2008, na elaboração das demonstrações financeiras, a entidade adotou pela primeira vez as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº 11.638 aprovada em 28 de dezembro de 2007, com as respectivas modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 449 de 3 de dezembro de 2008. A Lei nº 11.638/07 e a Medida Provisória 449/08 modificam a Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

c) A Entidade não está obrigada a apresentar em suas demonstrações financeiras os valores aplicados em gratuidade assistencial. Ela cumpre o determinado no Decreto 2.536/98, cuja redação foi alterada pelo Decreto 4.327/02, que não modifica o superávit do exercício e nem tampouco o seu patrimônio Social; e

d) Em função da assinatura do Contrato de Gestão com Governo do estado do Pará para Gerenciamento e execução de Atividades e serviços de Saúde do Hospital Regional Público da Transamazônica ter ocorrido em 07 de dezembro de 2006, as demonstrações Financeiras não estão sendo apresentadas de forma comparativa com períodos anteriores.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) **Apuração do déficit do período** - O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, inclui o efeito líquido entre as receitas e as despesas, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social.

b) **Ativos e passivos circulantes** - Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos valores de realização. Os demais ativos circulantes são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos. Os passivos circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos incorridos.

c) **Patrimônio Social** - Composto pelos resultados obtidos no período de existência da entidade e não tem capital social.

4. ESTOQUES

Descrição	2006
Medicamentos	31.161
Materiais de expediente e impressos	9.193
Materiais de limpeza	35.692
Uniformes e Enxovais	40.202
Demais Materiais	59.548
	175.796

sociedades, entre partes independentes, passam a ser valorizados a valores justos na sociedade adquirente;

- a equivalência patrimonial passa a ser registrada em função da influência significativa e em sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou que estejam sob controle comum; e

- a reavaliação de ativos não é mais permitida;

b) Convergências de Práticas Contábeis

Dentro do processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) diversos pronunciamentos, interpretações e orientações foram emitidos durante o ano de 2009. Com aplicação mandatória para os exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010 e para as demonstrações financeiras de 2009 a serem divulgadas em conjunto com as demonstrações de 2010 para fins de comparação.

A entidade está em processo de avaliação dos potenciais efeitos relativos a esses pronunciamentos, interpretações e orientações, os quais poderão ter impacto relevante nas demonstrações financeiras relativas ao exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2010, bem como sobre os próximos exercícios.

Paulo Roberto Mergulhão
Presidente

Paulo Roberto Segatelli Camara
Superintendente

Soldemar Tonello
Diretor Financeiro

Aluizio Soares dos Santos
TC – CRC; 1 SP-144.522/03

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público da Transamazônica

1. Examinamos o balanço patrimonial da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Regional Público da Transamazônica – Altamira/PA em 31 de dezembro de 2006**, e a correspondente demonstração do superávit, das mutações do patrimônio social, e das origens e aplicações de recursos do exercício findo nessa data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam entre outros procedimentos:

a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da entidade;

b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados;

c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Somos de parecer que, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Regional Público da Transamazônica-Altamira** em 31 de dezembro de 2006, o resultado das operações, as mutações de seu patrimônio social e as origens e aplicações de recursos do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. A partir de 2008, passou a ser exigida a elaboração da demonstração do fluxo de caixa em substituição a demonstração de origens e aplicações dos recursos, portanto, a correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no parágrafo 2 e, em nossa opinião, essa demonstração esta adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 3, tomadas em conjunto.

5. Examinamos as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2007 compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do superávit, das mutações do patrimônio social e das origens e aplicações de recursos, com emissão de parecer sem ressalva em 29 de fevereiro de 2008, porém, enfatizando a manutenção ou não do certificado de filantropia.

6. Examinamos as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2008 compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do déficit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa, com emissão de parecer sem ressalva em 30 de janeiro de 2009.

7. Examinamos as demonstrações financeiras do exercício findo em dezembro de 2009 compreendendo o balanço patrimonial social e dos fluxos de caixa, com emissão de parecer sem ressalvas em 29 de janeiro de 2010, porém, enfatizando a continuidade operacional em decorrência dos prejuízos apurados, bem como, a não adoção de procedimento de contratação de seguros para cobertura de seus ativos.

LM AUDITORES ASSOCIADOS
CRC 2SP018.611/O-8
Maurício Diácoli
CRC 1SP129.562/O-5

REBÊLO & CIA LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 212400

REBÊLO & CIA LTDA, CNPJ: 83.348.169/0009-11, COM SEDE EM SÃO FRANCISCO DO PARÁ, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA/PA, LICENÇA DE OPERAÇÃO SOB O Nº 5484/2011, PROCESSO Nº 2010/2555.

NATURA COSMÉTICOS S/A

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 212420

NATURA COSMÉTICOS S/A, CNPJ nº. 71.673.990/0036-05, torna público que recebeu da SEMA, a L.O. nº. 5570/2011, validade até 23/02/2015, para comércio atacadista e armazenamento de produtos químicos, localizada na Rodovia BR 316, km 62, Município de Castanhal, Estado do Pará.

ALECRIM-INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 212342

Alecrim-Indústria de Madeiras Ltda, sede na Rod. Santarém-Cuiabá, Bairro Matinha, Santarém-PA, CNPJ nº 83.759.423/0001-17, torna público que requereu à SEMA/PA, sob nº do processo 2010/15344 a Renovação da Licença de Operação-L.O Nº 2396/2008.

PAGRISA – PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211916

PAGRISA – PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A-CNPJ: 05.459.177/0001-74 – Assembleia Geral Ordinária – Convocação: São convidados os senhores acionistas a se reunir, no dia 30 de Abril de 2011, às 8:00 horas, em sua sede social, sito a Rodovia BR 010, Km. 1565, Município de Ulianópolis-PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da diretoria, Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2010; b) Outros assuntos de interesse social. Comunicamos que encontra-se à disposição dos acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. Ulianópolis(PA), 15 de Março de 2011. (Ass.) Murilo Villela Zancaner-Presidente do Conselho de Administração.

REGO, MELO & CIA LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 212595

REGO, MELO & CIA LTDA firma estabelecida a Rua Marechal Deodoro nº 144, Ipanetama, Castanhal-Pará, inscrita no CNPJ nº 05.896.729/0001-01 e Insc. Estadual nº 15.233.355-0, declara para os devidos fins que foram extraviados os ATESTADOS DE INTERVENÇÃO EM E.C.F. (LACRAÇÃO E INTERVENÇÕES) da Maquina ECF 01, Marca BEMATECH Modelo MP-20 FI II Serie: 4708030559935, conforme BO nº 00280/2011.002225-3.

TRIÂNGULO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 212365

TRIANGULO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME, CNPJ nº 08.424.361/0001-77, torna público que requereu a SEMA, Licença Operação para atividade de Desdobro de madeira em torra, localizada no Município de Viseu, Estado do Pará.

EMPRESA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA PARANÁ LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 212371

Empresa de Transportes e Logística Paraná Ltda, com sede na Via Parafuso, Km 13/14 – Bairro Industrial Urbano – Camaçari/BA, torna público que está requerendo a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA, a Autorização para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO AMAZÔNIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 212354

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO AMAZÔNIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAODINÁRIA. CONVOCO na forma do Art. 15 dos Estatutos Sociais da IAGEADEMA, todos os membros da Igreja a participarem da Ass. Geral Extraordinária no dia 03/04/2011, às 19h00minh em 1ª convocação e ou às 19h30minh, em 2ª convocação com 1/3 dos membros presentes, na sede da IAGEADEMA sito à Pass. União nº 56, Marco, Belém/PA., deliberar o seguinte: 1 - Reformulação total dos Estatutos Sociais da IAGEADEMA com base no Art. 17, Inciso V; 2 – O que ocorrer. Pr. Messias Pacheco, Presidente Estadual da IAGEADEMA.

Particulares

JOSÉ MÁRCIO FURLANETO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 212632

JOSÉ MÁRCIO FURLANETO, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/PA a AUTORIZAÇÃO nº 1307/2011, com validade até 01/03/2012, referente ao plantio florestal na área da Fazenda Sítio Bom Jesus, localizada no município de Dom Elizeu/PA.